



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2025

Termo aditivo ao contrato, entre o **LOCATÁRIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 67.165.936/001-43, situada na **Rua Tiradentes, 650 – BAIRRO Centro – CIDADE Capivari-SP**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Agnaldo Aparecido Tempesta**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.671.107-7 – e do CPF sob o nº 102.051.748-41, neste ato denominado de **LOCADORA Neide Maria Bianchim Furlan**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 10.206.118-X e do CPF/MF nº 075.106.668-05, residente e domiciliada na Rua Pedro Stuchi, 411, Centro, nesta cidade de Capivari – SP.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas.

RESOLVEM: as partes reajustar valor do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme Cláusula 2, item 2.2 , o preço sera reajustado pelo índice IGP-M, no percentual de 6,5362 %, ficando o valor mensal em R\$ 10.315,01 (dez mil trezentos e quinze reais e um centavos).

1.1. Passados 12 (doze) meses da data de publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data da apresentação da proposta e aplicando-se o IGP-M acumulado no período.

CLAUSULA TERCEIRA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA QUARTA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Capivari, 25 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Locatário

NEIDE MARIA BIANCHIM FURLAN

Locadora

TESTEMUNHAS:

1)

Nome completo: Luciana O. Fark Aranha

RG nº: 42.609.120.6 **CPF Nº** 326.460.968-10

Ass.: Luciana O. Fark Aranha

2)

Nome completo: Larissa Ap. Garrauto

RG nº: 44.526.020-9 **CPF Nº** 339.308.038-52

Ass.: Larissa Ap. Garrauto